



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## **EDITAL DA JUVENTUDE**

### **APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura de Farias Brito – Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber que estão abertas as inscrições para o 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE, ato que acontecerá no dia 20 de Novembro data em que se comemora o DIA NACIONAL DA CONSCIENCIA NEGRA.

Para fins desse edital, o 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE, será denominado #BRASIL UM PAIS DE MISCIGENAÇÃO.

O 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE será realizado no dia 20 de Novembro de 2019, no Parque de Vaquejada Silva Antero – sito a Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, S/N – Centro de Farias Brito – Estado do Ceará, a partir das 18h do referido dia.

### **OBJETIVOS**

Os objetivos do 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE é fomentar o fazer artístico e estimular as produções juvenis e aprendizes de música, dança e teatro na cidade de Farias Brito – Estado do Ceará;

- ✚ Promovendo a integração dos jovens,
- ✚ A geração de público para atividades culturais e o incentivo as práticas artísticas;
- ✚ Explorar o potencial da ARTE na formação cidadã, estimulando o desenvolvimento da JUVENTUDE fariasbritense
- ✚ Valorizar as expressões culturais municipais, interagindo com a juventude por meio da música, dança e teatro ao cultivo de valores essenciais a identidade de nosso povo.

### **QUEM PODE SE INSCREVER**

Jovens artistas em formação solo, dupla, trio e/ou grupo de até 12 (doze) participantes, que sejam formados por jovens de 12 a 29 anos, residentes e domiciliados na cidade de Farias Brito – Estado do Ceará.

### **QUE TIPO DE EXPRESSÃO ARTISTICA PODE SER INSCRITA** **O que é EXPRESSÃO ARTISTICA**



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXPRESSÃO ARTÍSTICA.** É uma forma de o ser humano expressar suas emoções, sua história e sua cultura através de alguns valores estéticos, como beleza, harmonia, equilíbrio. A arte pode ser representada através de várias formas, em especial na música, na dança, entre outras.

- ☉ **DANÇA** é a arte de movimentar expressivamente o corpo seguindo movimentos ritmados, em geral ao som de música.
- ☉ **MÚSICA** é uma forma de arte que se constitui na combinação de vários sons e ritmos, seguindo uma pré-organização ao longo do tempo. É considerada por diversos autores como uma prática cultural e humana. Não se conhece nenhuma civilização ou agrupamento que não possua manifestações musicais próprias.
- ☉ **TEATRO**, é uma forma de arte em que um ator ou conjunto de atores, interpreta uma história ou atividades para o público em um determinado lugar.

## DA INSCRIÇÃO

A inscrição no 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE é gratuita.

As inscrições poderão ser efetuadas na sede dos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

- ✚ CRAS – Josefa Epifânio de Sousa– Sede  
Rua Rita Maria do Carmo, S/N – Farias Brito – Ceará  
Das 8h às 12h
- ✚ CRAS – Francisco Bezerra de Sousa – Quincuncá  
Rua Celso Pereira, Distrito de Quincuncá – Farias Brito – Ceará  
Das 8h às 12h

Somente concorrerão os grupos, solistas e duplas que efetuaram a sua inscrição nos CRAS do nosso município.

Cada participante poderá se inscrever em até 02 (duas) modalidades no 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE.

É indispensável para a inscrição:

- a) Preencher todos os campos de inscrição;
- b) Fazer um pequeno texto de apresentação;



## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Qualquer irregularidade que dificulte a identificação da ARTE e/ou os apelos denegrindo a imagem da mulher, criança, idoso acarretará na desclassificação.

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE o direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos.

### **DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS**

A Comissão Julgadora será formada por 04 (quatro) pessoas,

Os critérios de julgamento do 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE são:

- ✚ Melodia;
- ✚ Interpretação;
- ✚ Coerência com a temática;
- ✚ Expressão corporal e facial;
- ✚ Criatividade na arte de apresentar e representar, e
- ✚ Figurino.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela escolha do corpo de jurados para o 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE.

Os Jurados terão acesso à sinopse de todo o enredo 1h antes da apresentação.

### **DA APRESENTAÇÃO**

Todas as apresentações deverão ser escolhidas no ato da inscrição como MODO APRESENTAÇÃO e/ou MODO COMPETIÇÃO.

As apresentações devem estar dentro da temática proposta, uma vez que o objetivo desse PROJETO é mostrar as diferenças e potencialidades do nosso povo brasileiro, suas crenças, raças e a miscigenação da cultura do nosso Brasil.

A ausência de qualquer participante e/ou grupo no momento da chamada desclassificará a apresentação.

Cada participante e/ou grupo terá até 10 (dez) minutos para a preparação e apresentação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

A Organização do evento fornecerá toda a infraestrutura para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos.

Será permitido o uso de playback ou bases eletrônicas nas apresentações que necessitem deste auxílio.

O participante e/ou grupo deverá se adequar às condições técnicas do espaço no qual irá se apresentar, bem como obedecer ao regulamento interno do local.

As apresentações acontecerão de formas alternadas nas modalidades, sendo essa alternância decidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Farias Brito – Ceará.

Os participantes e/ou grupos concorreram de igual pra igual nas modalidades previstas neste edital.

### **DA PREMIAÇÃO**

Será conferido TROFEUS de participação.

A premiação será da seguinte forma:

- PRIMEIRO LUGAR. R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- SEGUNDO LUGAR. R\$ 300,00 (Trezentos reais)
- TERCEIRO LUGAR. R\$ 200,00 (Duzentos reais)

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvidas as áreas competentes.

Farias Brito em 21 de Outubro de 2019

Cicero Clislones Rodrigues de Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**